

---

**ERRATA SEI N° 0020447321/2024 - SAP.LCT**

Joinville, 07 de março de 2024.

**CRENCIAMENTO n° 150/2023**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento n° 150/2023**, destinado ao **Credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**, promoveu as seguintes alterações:

**DA MINUTA DO CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

(...)

**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado no mês de setembro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

(...)

**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado no mês de **novembro** de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

(...)

**OBSERVAÇÃO:** As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2024, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/03/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020447321** e o código CRC **5389AF22**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.087569-6

0020447321v2